



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) divulga oportunidade de intercâmbio na França pelo *Institut d'Etudes Politiques de Rennes***

O *Institut d'Etudes Politiques de Rennes* – IEP (Rennes/França) oferece **2 (duas)** bolsas de estudos para o período de 1 (um) semestre no ano acadêmico de 2018-2019. O período de estudos é de 1 (um) semestre acadêmico completo, sendo 1 (uma) vaga para semestre de outono (de setembro de 2018 a dezembro de 2018) e 01 (uma) vaga para o semestre de primavera (de janeiro de 2019 a maio de 2019). A bolsa será concedida pelo ISF (Fundo de Solidariedade Internacional) e varia entre €200 e €600 por mês, durante o período de permanência no IEP Rennes.

A elegibilidade para o recebimento da bolsa é baseada em critérios sociais e econômicos, sendo, portanto a inscrição para o programa reservada a estudantes de graduação com recursos financeiros limitados e que não recebam qualquer bolsa que exceda €5000 por ano.

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas através de formulário IEP Rennes, disponível na página da AAI: [www.aai.ufba.br](http://www.aai.ufba.br). Toda documentação deverá ser entregue à AAI até o dia **17 de Abril de 2018**.

**REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A):**

- Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos,
- Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação na UFBA que também exista no *Institut d'Etudes Politiques de Rennes* (IEP) durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- Ter integralizado, ao menos, 20% da carga horária **TOTAL** do curso, no ato da inscrição;
- Não ser aluno concluinte\*;
- Ser fluente em Língua Francesa (nível B1 ou B2) e/ou Língua Inglesa (nível B2);
- Não participar de qualquer programa de bolsa que exceda €5000 por ano.

\*OBS: Para efeito deste EDITAL, entende-se por **aluno concluinte** aquele(a) que está matriculado(a) no último semestre do seu curso, ou seja, que esteja integralizando os componentes curriculares que o levarão à obtenção do diploma, tanto quando da inscrição no Programa, quanto do período de utilização da bolsa;

Serão considerado(a)s apto(a)s ao processo seletivo deste Edital apenas o(a)s candidato(a)s que tenham atendido integralmente aos requisitos supracitados.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Formulário de Inscrição (preenchido);

- Carta de Motivação (em inglês ou francês);
- Currículo (em inglês ou francês);
- Histórico Escolar oficial UFBA;
- Uma cópia do contracheque ou da declaração do Imposto de Renda 2018 – Ano Exercício 2017 dos pais, ou responsáveis legais;
- O(A)s estudantes regularmente cadastrado(a)s na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAE) deverão trazer comprovante desta condição no momento da sua inscrição.

**Obs.:** Caso o(a) estudante receba algum auxílio financeiro de seu país de origem, ou qualquer outro auxílio financeiro adicional para seus estudos, será necessário apresentar o(s) respectivo(s) documento(s) de comprovação, no ato da inscrição.

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela comissão do Fundo de Solidariedade Internacional (FSI), que divulgará o resultado antes do final do mês de maio de 2018.